



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 055/2013

"Exonera servidores da
Prefeitura Municipal de
Buenópolis".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOSÉ ADAILTON DE PAULA**, do cargo de ajudante de serviços, nomeado pelo Decreto n°233, de 03/02/2004, a partir de 01/02/2013, por motivo de aposentadoria por invalidez, junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, em 07/01/2013;

Art. 2º - Exonerar o servidor **CLEITON XAVIER COELHO**, do cargo efetivo de ajudante de serviços, nomeado pelo Decreto n° 233, de 03/02/2004, a partir de 01/03/2013, por motivo de abandono de serviço, desde o período de 01/01/2013, conforme Processo Administrativo n° 001/2013;

Art. 3º - Exonerar o servidor **EUZÉBIO GONÇALVES**, do cargo efetivo de ajudante de serviços, nomeado pela Portaria n° 003, de 12/01/1996, a partir de 01/03/2013, por motivo de aposentadoria por invalidez, junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, em 12/12/2012;

Art. 4º - Exonerar a servidora **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE SOUZA**, do cargo efetivo de professora, nomeada pela Portaria n° 004, de 18/01/1995, a partir de 01/04/2013, por motivo de aposentadoria por invalidez, junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, em 20/07/2012;

Art. 5º - Exonerar a servidora **CLEUSA SALGUEIRO BARBOSA**, do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, nomeada pela Portaria n° 009, de 29/01/1996, a partir de 03/04/2013, por motivo de aposentadoria por tempo de

§



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

serviço pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, em 01/02/2013;

Art. 6º - Exonerar a servidora **GERALDA APARECIDA DIAS OLIVEIRA**, a partir de 04/04/2013, do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, nomeada pela Portaria nº 021, de 03/02/1995, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, em 01/03/2013.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos às datas de concessão dos atos administrativos, que são, 20/07/2012, 12/12/2012, 07/01/2013, 01/02/2013, 01/03/2013.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 25 de abril de 2013.


José Alves

Prefeito Municipal